

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA DE
PIRITIBA
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA

DECRETO Nº 103, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o falecimento da Sr^a. LENOIR OLIVEIRA LOPES, Dona Lelé, como era popularmente conhecida, avó do Prefeito Samuel Oliveira Santana.

CONSIDERANDO, ainda, que o seu falecimento deixará uma imensa lacuna junto a seus familiares, amigos e a própria sociedade:

DECRETA:

Art. 1º - LUTO Oficial por 2 (DOIS) dias, no Município de Piritiba, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito